

PORTARIA Nº 40, de 19/04/2024

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 26 DE 28/02/2024.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a decisão no processo administrativo de revisão de ato nº 05/2024,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à **ADILSON FORSTER**, para constar o percentual correto de progressão funcional em 27% e o valor correto de R\$ 1.112,34 (hum mil cento e doze reais e trinta e quatro centavos), conforme decisão no processo administrativo nº 05/2024.

Art. 2º Retificar o valor da Gratificação 20% Bacharel, para constar o valor correto de R\$ 823,96 (oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), visto o erro material disposto na Portaria;

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	4.119,79
Progressão Funcional (LC 10/1995)	27	1.112,34
Gratificação 20% Bacharel	20	823,96
Total dos Vencimentos (Ativo)		6.056,09
Total dos Proventos (Inativo)		6.056,09

Art. 3º Retificar o número do CPF do servidor, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.689-00*;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 19 de abril de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV